



**Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha**  
**Demonstrações Financeiras**  
**Exercício 2021**

**Modelo SNC elaborado por  
REPEDATA, LDA  
Abril de 2022**

## Índice

### Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2021.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2021.....	5
• Fluxos de Caixa ano 2018.....	6
• Anexo	
1. Nota introdutória .....	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	7
3. Principais políticas contabilísticas.....	8
4. Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento .....	11
5. Estado e outros cntes públicos.....	12
6. Outros Créditos a receber .....	12
7. Diferimentos.....	12
8. Caixa e depósitos bancários.....	13
9. Capital realizado.....	13
10. Resultados transitados .....	13
11. Financiamentos obtidos .....	13
12. Outras dividas a pagar .....	13
13. Fornecedores .....	13
14. Fornecimentos e serviços externos .....	14
15. Gastos com o pessoal.....	14
16. Outros rendimentos .....	14
17. Outros gastos.....	15
18. Resultados financeiros.....	15
19. Eventos subsequentes .....	15
20. Informações exigidas por diplomas legais.....	15

Two handwritten signatures in blue ink are located in the upper right quadrant of the page. The first signature is a stylized, somewhat abstract mark. The second signature is more complex, featuring a large, circular flourish that encloses several smaller, overlapping strokes.

**Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.21	31.Dez.20
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	4	11 000 312,94	11 129 902,87
Propriedades de investimento	4	1 530 433,28	1 581 447,73
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros		8 361,05	8 361,05
Activos por impostos diferidos		0,00	0,00
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>12 539 107,27</b>	<b>12 719 711,65</b>
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	115,00	896,88
Outros créditos a receber	6	52 592,93	40 504,55
Diferimentos		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	8	432 856,96	295 879,24
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>485 564,89</b>	<b>337 280,67</b>
		<b>13 024 672,16</b>	<b>13 056 992,32</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Fundo Social	9	1 633 724,12	1 633 724,12
Reservas legais		0,00	0,00
Outras reservas		4 489,18	4 489,18
Resultados transitados	10	5 313 510,31	5 380 088,74
Excedentes de revalorização		5 090 983,80	5 090 983,80
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do exercício		159 902,22	-66 578,43
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>12 202 609,63</b>	<b>12 042 707,41</b>
<b>Passivo</b>			
Financiamentos obtidos	11	739 898,29	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>739 898,29</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores	13	7 190,30	12 522,71
Adiantamento de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	3 434,63	3 393,21
Financiamentos obtidos	11	0,00	931 418,58
Outras dívidas a pagar	12	16 068,52	14 627,96
Diferimentos	7	55 470,79	52 322,45
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>82 164,24</b>	<b>1 014 284,91</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>822 062,53</b>	<b>1 014 284,91</b>
		<b>13 024 672,16</b>	<b>13 056 992,32</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 10 de Abril de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO  
 Maria Helena Lopes de Carvalho  
 R. de ...

Fundação António Manuel Figueiredo Sardenha

Demonstração dos Resultados Individuais  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.21	31.Dez.20
Vendas e serviços prestados		-	-
Subsídios à exploração		-	-
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	14	- 101 704,29	- 139 414,50
Gastos com o pessoal	15	- 119 087,14	- 107 683,10
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	- 20 891,83
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	16	674 587,58	508 095,27
Outros gastos	17	- 7 082,70	- 17 852,98
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>446 713,45</b>	<b>222 252,86</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	- 272 382,05	- 269 443,63
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>174 331,40</b>	<b>- 47 190,77</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	18	29,73	19,77
Juros e gastos similares suportados	18	- 14 458,91	- 19 407,43
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>159 902,22</b>	<b>- 66 578,43</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>159 902,22</b>	<b>- 66 578,43</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 10 de Abril de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Helena Helena Lopes de Carvalho  
R. de Almeida  


Fundação António Manuel Figueiredo Sardenha

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.21	31.Dez.20
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		3 115,71	55 221,98
Pagamentos a fornecedores		(134 758,90)	(38 385,09)
Pagamentos ao pessoal		(79 522,95)	(66 408,50)
Caixa gerada pelas operações		<u>(211 166,14)</u>	<u>(49 571,61)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		554 133,79	228 094,93
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)</b>		<u>342 967,65</u>	<u>178 523,32</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		19,77	19,77
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)</b>		<u>19,77</u>	<u>19,77</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(191 550,79)	(219 796,33)
Juros e gastos similares		(14 458,91)	(19 407,45)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)</b>		<u>(206 009,70)</u>	<u>(239 203,78)</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<u>136 977,72</u>	<u>(60 660,69)</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		295 879,24	356 539,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>432 856,96</u>	<u>295 879,24</u>

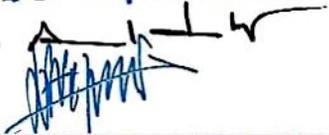
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 10 de Abril de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Maria Helena Lopes da Costa  
12. 2. 2022



## Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha

### Anexo às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

#### 1. Nota introdutória

A Instituição FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA foi constituída em 1982, tem a sua sede na Rua do Orfanato Escola Santa Isabel, nº 4, em Albarraque, Sintra.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

Em 2021 as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

##### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### c) Regime do acréscimo

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”

##### d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

##### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

##### f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

##### g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

**3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

**3.1. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

**3.2. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

**3.3. Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento”. No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

#### 3.4. Ativos intangíveis

A Fundação não detém no seu balanço qualquer ativo intangível.

#### 3.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em entidades associadas nas quais a Fundação tenha uma influência significativa ou onde poderá exercer o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma instituição, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica “Investimentos financeiros em equivalência patrimonial”.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Fundação nos resultados líquidos das instituições associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado “Goodwil”, sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa (“Badwill”), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em instituições associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Os ganhos não realizados em transações com entidades associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Fundação nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

#### 3.6. Imposto sobre o rendimento

A Fundação não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) relativo aos rendimentos auferidos, com base no fato de ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e no despacho de 8 de Junho de 1990, do subdiretor-geral da antiga Direcção-Geral das contribuições e impostos que estabelece que a Fundação esta isenta dos rendimentos da categoria C, E, F e G.

#### 3.7. Inventários

A Fundação não tem Existências no seu balanço.

#### 3.8. Ativos biológicos

A Fundação não tem qualquer ativo biológico no seu balanço.

#### 3.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 3.10. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados “Outros investimentos” e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

### 3.11. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

### 3.12. Provisões

A Fundação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.13. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.14. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.15. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### 3.16. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.



Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha  
Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2021

AS  
AC

	31 de Dezembro de 2020					Saldo em 31-Dez-20
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	
Edifícios e outras construções	1 630 118,33	-	-	-	(48 670,60)	1 581 447,73
Investimentos em curso	9 656 615,31	353 304,83	-	(10 009 950,14)	-	-
	-	-	-	-	-	-
	<u>11 286 763,64</u>	<u>353 304,83</u>	<u>-</u>	<u>(10 009 950,14)</u>	<u>(48 670,60)</u>	<u>1 581 447,73</u>

	31 de Dezembro de 2021					Saldo em 31-Dez-21
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	
Edifícios e outras construções	1 581 447,73	-	-	-	(51 014,45)	1 530 433,28
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	<u>1 581 447,73</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(51 014,45)</u>	<u>1 530 433,28</u>

## 5. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-21	31-Dez-20
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	-	781,88
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	115,00	115,00
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>115,00</u>	<u>896,88</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 323,30	987,58
Segurança Social	2 111,33	2 405,63
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>3 434,63</u>	<u>3 393,21</u>

## 6. Outros Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica “Outros Créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-21		31-Dez-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Outros	-	173 559,66	-	161 471,28
	-	<u>173 559,66</u>	-	<u>161 471,28</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	(120 966,73)	-	(120 966,73)
	-	<u>52 592,93</u>	-	<u>40 504,55</u>
<b>Perdas por imparidades</b>	<b>31-Dez-21</b>	<b>31-Dez-20</b>		
Saldo a 1 de Janeiro	120 966,73	100 074,90		
Aumento	-	20 891,83		
Reversão	-	-		
Regularizações	-	-		
	<u>120 966,73</u>	<u>120 966,73</u>		

## 7. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-21	31-Dez-20
<b>Diferimentos (Activo)</b>		
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Rendimentos a reconhecer	55 470,79	52 322,45
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	<u>55 470,79</u>	<u>52 322,45</u>

## 8. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Caixa	1 216,82	1 399,50
Depósitos à ordem (1)	431 640,14	294 479,74
Depósitos à prazo	-	-
Outras	-	-
	<u>432 856,96</u>	<u>295 879,24</u>

## 9. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2021 o Fundo Social da Fundação era de 1.633.724,12, totalmente subscrito e realizado

## 10. Resultados transitados

Por decisão da do conselho de administração, realizada em 2019, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e foi decidido que o prejuízo referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados. Esta rubrica inclui ainda os resultados dos últimos exercícios.

## 11. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	<u>31-Dez-21</u>		<u>31-Dez-20</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	739 898,29	-	-	931 418,58
Contas caucionadas (ii)	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados (v)	-	-	-	-
Loações financeiras (vi)	-	-	-	-
Outros empréstimos (vii)	-	-	-	-
	<u>739 898,29</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>931 418,58</u>

## 12. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Outras dívidas a pagar” continha os seguintes valores a pagar

	<u>31-Dez-21</u>		<u>31-Dez-20</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras contas a pagar	-	16 068,52	-	14 627,96
	<u>-</u>	<u>16 068,52</u>	<u>-</u>	<u>14 627,96</u>

## 13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Fornecedores conta corrente	7 190,30	12 522,71
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
Fornecedores outros	-	-
	<u>7 190,30</u>	<u>12 522,71</u>

#### 14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Trabalhos especializados	6 683,49	8 596,11
Publicidade e Propaganda	180,00	155,00
Vigilância e segurança	22,40	-
Honorários	52 174,31	80 626,84
Conservação-edifícios	10 732,86	17 655,29
Conservação - equip. básico	8 646,53	-
Outros	2 628,18	5 243,90
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 272,49	2 809,15
Material de escritório	2 006,28	5 942,50
Electricidade	1 145,33	(1 535,97)
Combustíveis	74,26	24,32
Água	707,71	2 390,89
Gas	-	13,59
Deslocações e estadas	636,48	8,40
Transportes de pessoal	-	-
Condomínio	4 338,34	5 272,35
Comunicação	1 940,25	2 808,14
Seguros	7 639,16	7 358,20
Contencioso e notariado	142,30	1 594,36
Limpeza, higiene e conforto	733,92	451,43
	<b>101 704,29</b>	<b>139 414,50</b>

#### 15. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Remunerações dos órgãos sociais	37 000,00	31 500,00
Remunerações do pessoal	60 461,17	55 047,13
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	18 605,60	16 697,91
Seguros	620,37	694,89
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	2 400,00	3 743,17
	<b>119 087,14</b>	<b>107 683,10</b>

O número médio de empregados da Fundação no exercício de 2021 foi 7 assim como no exercício de 2020. Este cálculo é efectuado com base no seguinte critério: consideramos empregados da Fundação os colaboradores que tenham com ela contrato que não seja a termo e aufram uma remuneração mensal. Nestes termos estamos a considerar três membros do Conselho de Administração, duas administrativas e dois assistentes operacionais.

#### 16. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foram como segue:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Rendas outros rendimentos em prop. Investimentos	661 015,15	490 114,89
Alienação de Activos Tangíveis	-	-
Outros Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	13 572,43	17 980,38
	<u>674 587,58</u>	<u>508 095,27</u>

### 17. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foram como segue:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Impostos	2 132,63	2 591,97
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	4 950,07	15 261,01
	<u>7 082,70</u>	<u>17 852,98</u>

### 18. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2021 e de 2020, tinham a seguinte composição:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	29,73	19,77
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>29,73</u>	<u>19,77</u>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	14 458,91	19 407,43
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	<u>14 458,91</u>	<u>19 407,43</u>
<b>Resultados financeiros</b>	<u>(14 429,18)</u>	<u>(19 387,66)</u>

### 19. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

### 20. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

---

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Fundação informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.